



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: **Maristela de Souza Pereira**

Unidade: **Instituto de Psicologia**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

Atividades de Ensino

Total aulas: 4

Tempo em aula: 4 h 0 min

Total com ensino: 6 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
Psicologia Social II	Graduação	4	4 h 0 min	1 h 0 min	1 h 0 min	6 h 0 min

Atividades de Orientação

8 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
TCC	TCC 1 - Beatriz Rodrigues da Cunha	1	2 h 0 min	2 h 0 min
Mestrado	PPGPSI	3	2 h 0 min	6 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: **Maristela de Souza Pereira**

Unidade: **Instituto de Psicologia**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

Atividades de Pesquisa 4 h 0 min

Descrição	Tempo total
Uberização do trabalho: efeitos sobre a saúde mental de trabalhadores de aplicativos e formas de resistência encontradas CAAE: 52335021.0.0000.5152	1 h 0 min
Nexos da Uberização: compreensões a partir dos trabalhadores (Pesquisa multicêntrica) CAAE: 54084121.7.1001.5537	2 h 0 min
Aspectos teóricos, epistemológicos e técnicos do método da História de Vida (essa é uma pesquisa teórica derivada de pesquisa empírica anteriormente desenvolvida) CAAE : 17683019.1.0000.5152	1 h 0 min

Atividades de Extensão 1 h 0 min

Descrição	Tempo total
Psicopapos - Registro Siex 29574	1 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: **Maristela de Souza Pereira**

Unidade: **Instituto de Psicologia**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

Atividades de Gestão 20 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Diretor	Instituto Psicologia	20 h 0 min

Outras atividades 1 h 0 min

Descrição	Tempo total
Membro GT ANPEPP: Trabalho e Processos Organizativos na Contemporaneidade	0 h 30 min
Membro Núcleo ABRAPSO Uberlândia	0 h 30 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: Maristela de Souza Pereira

Unidade: Instituto de Psicologia

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: **Maristela de Souza Pereira**

Unidade: **Instituto de Psicologia**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

Observações

Conforme Resolução CONDIR Nº 14/2022, que altera a Resolução 02/2018, os ocupantes de cargo de direção estão dispensados de ministrar o mínimo de 8 horas/aula por semana, tal qual disposto no Art. 9º § 3º: "Aos docentes ocupantes de cargo de direção referentes a CD-1, CD-2, CD-3 e CD-4, nos termos da Lei nº 11.526/2007, não se aplica o disposto no caput e no § 1º."